



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23098.000922.2023-85

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025

**PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO Nº 10/2025
EXPEDIDA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA-IFB.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA – IFB, Autarquia Pública Federal vinculada ao Ministério da Educação, com sede no SAUS Quadra 2, Bloco E, Subsolo 2º e Andares: 4º; 5º; 6º; 7º; 8º; 9º e 10º, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-020, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.791.831/0001-82, representado neste ato pela sua Pró-Reitora de Administração, **CLÁUDIA SABINO FERNANDES**, nomeada pela PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB de 31 de julho de 2023, publicada no D.O.U. em 01 de agosto de 2023, matrícula funcional nº 1760872, SIAPECAD nº 01534681, resolve expedir a presente **APOSTILA**, em favor da empresa **VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 13.230.747/0001-88, sediada no SIA Trecho 6 Lote 65/75, salas 110 a 120, CEP 71205-060, Brasília-DF, referente ao Contrato nº 53/2024, Processo nº 23098.000922.2023-85, nos termos das cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é reajustar os valores contratuais, com fulcro nos termos do disposto nos arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei nº 8.666/1993, previsto no Item 15 do Edital do RDC Eletrônico Nº 07/2023, no Item 14 do Projeto Básico e na Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2025.

1.2. O reajustamento ora concedido foi calculado em aproximadamente **6,34%**, com base na variação do **INCC-M (Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado)**, relativo ao período de 12 meses anteriores à dezembro/2024, que será medido proporcional nas medições da obra a contar a partir da 1º medição.

1.3. Desta forma, será reajustado o valor do contrato citado em R\$ 14.997,26 (Quatorze mil, novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos), passando de R\$ 236.549,89 (Duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) para R\$ 251.547,15 (Duzentos e cinquenta um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quinze centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Os valores reajustados serão aplicados a partir da publicação desta apostila.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 26428/158143;

Fonte de Recursos: 1000;

Programa de Trabalho: 252226;

Elemento de Despesa: 449051;

Plano Interno: LGPROP1540N;

Nota de Empenho: 2025NE000345.

CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA

4.1. A CONTRATADA prestara garantia adicional relativo ao valor do reajustamento na forma da Clausula Sétima do Contrato nº 10/2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

Brasília- DF, de de 2025.

CLÁUDIA SABINO FERNANDES

Pró-Reitora de Administração

PORTARIA Nº 858/REITORIA/IFB, de 31/07/2023

Documento assinado eletronicamente por:

- **Claudia Sabino Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRAD**, em 02/12/2025 17:39:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/11/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 659603

Código de Autenticação: d64b980a00



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2025 | Edição: 231 | Seção: 3 | Página: 61

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 158143

Número do Contrato: 10/2025.

Nº Processo: 23098.000922/2023-85.

Contratante: IFB - REITORIA - BRASILIA-DF. Contratado: 13.230.747/0001-88 - VIABILIZA SOLUCOES PREDIAIS, TECNOLOGICAS E LUMINOTECNICAS LTDA. Objeto: Reajustar os valores contratuais, com fulcro nos termos do disposto nos arts. 40, inc. Xi, e 55, inc. Iii, da lei nº 8.666/1993, previsto no item 15 do edital do rdc eletrônico nº 07/2023, no item 14 do projeto básico e na cláusula sexta do contrato nº 10/2025.. Vigência: 08/10/2025 a 22/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 251.547,15. Data de Assinatura: 02/12/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 02/12/2025).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

